



Comissão de Saúde

Texto final relativo ao [Projeto de Resolução n.º 44/XVII/1.ª \(CH\)](#) - «Recomenda ao Governo a reposição da comparticipação do tratamento de imunoterapia específica com alergénios (vacinas antialérgicas)», ao [Projeto de Resolução n.º 59/XVII/1.ª \(PAN\)](#) - «Recomenda ao Governo a reposição da comparticipação do tratamento de imunoterapia específica com alergénios» e ao [Projeto de Resolução n.º 69/XVII/1.ª \(PS\)](#) - «Recomenda ao Governo a revisão e atualização do Plano Nacional de Vacinação no âmbito da vacinação do adulto»

Recomenda ao Governo a reposição da comparticipação do tratamento de imunoterapia específica com alergénios e a revisão e atualização do Plano Nacional de Vacinação

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Proceda à reposição da comparticipação do tratamento de imunoterapia específica com alergénios, no regime de comparticipação de medicamentos do Serviço Nacional de Saúde, em condições de equidade e acessibilidade para todos os doentes elegíveis, desde que prescrito por médico especialista em imunoalergologia.
2. Promova junto da Direção Geral de Saúde a revisão e atualização do Plano Nacional de Vacinação, de forma a incluir mais vacinas dirigidas a adultos, com decisão baseada na evidência científica e nas correspondentes recomendações técnicas, assim como o reforço da sensibilização para a vacinação dirigida especificamente a este grupo populacional.

Palácio de São Bento, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Comissão de Saúde

Filipe Neto Brandão